

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2025

TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí/MG, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025, TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 012/2025, nos termos do inciso II do artigo 74, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é contratação de atração musical do cantor “**LEO FERRERA**”, para realização de show artístico no dia 11 de outubro de 2025, durante o evento da “**TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE BARREIRO EM HOMENAGEM AO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**” a realizar-se nos dias nos dias 10 e 11 de outubro de 2025, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme justificativa apresentada pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio e ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela contratação da empresa **FABIANO JOSE LOPES BARBOSA - F2 PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.034.392/0001-90, como abaixo indicado:

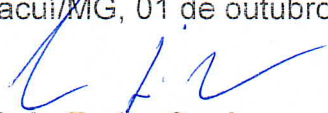
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.
01	01	Apresentação Artística (Show musical) do artista LEO FERRERA para apresentação na TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE BARREIRO EM HOMENAGEM AO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, a realizar-se nos dias 10 e 11 de outubro de 2025; - Data: 11/10/2025 - Duração mínima do Show: 02H00MIN - Horário de Início: 22h00min - No valor total estará incluso todas as despesas com: transportes aéreo e terrestre de toda equipe de produção e integrantes da banda de ida e volta (transporte com carros executivos e vans sprinters); Cenário; Despesas de abastecimento de camarins; Diárias de Alimentação e hospedagens; Despesas com todos os encargos fiscais e trabalhistas. - Ficarão por conta do Contratante: palco, sonorização, iluminação, grid, praticáveis, segurança e rider's, e toda estrutura para apresentação do show.	R\$ 40.000,00

Intime-se a empresa **FABIANO JOSE LOPES BARBOSA - F2 PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.034.392/0001-90, para a formalização do termo de contrato.

Publique-se,

Cumpra-se.

São João do Pacuí/MG, 01 de outubro de 2025.


Caio Freire Cunha
Prefeito Municipal